



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 269/2023

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Luvanor da Cruz Serra, Diretor-Presidente da AGEMTRAT, solicitando sinalização e pintura dos redutores de velocidade e faixa de pedestres em todas as ruas dos bairros do município que estão desprovidas da adequada sinalização, bem como colocação da placa "PARE" em todos os trechos/entrocamentos necessários.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Tal providência se tornou necessária a fim de possibilitar a visibilidade dos redutores e faixas de pedestres, bem como para que os motoristas não sejam surpreendidos pela falta de sinalização.

É preciso salientar os riscos oferecidos aos pedestres, especialmente idosos e crianças, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam pelas vias públicas acima referenciadas.

Sala das sessões, em 14 de novembro de 2023.


Bruno Emanuel Fonseca da Cruz
Vereador-MDB